



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.010/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDOR

O Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de **TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS** para atuação nos projetos abaixo identificados:

Processo SEI nº 23075.070525/2021-77; 23075.049271/2020-47; 19739.159584/2022-46

Projetos intitulados: Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR; Território Caiçara: harmonizando direitos nas comunidades das ilhas das Peças e do Superagui; TED SPU/UFPR.

Instituições parceiras: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR), Petrobras, Superintendência do Patrimônio da União no Paraná (SPU/PR); Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União SPU/SEDDM/ME.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A. Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA: O projeto compreende atividades de georreferenciamento de lotes em assentamentos no Paraná, levantamento da base fundiária do Incra, caracterização da situação registral das glebas federais, análise e instrução processual de processos administrativos de beneficiários da Reforma Agrária e a supervisão ocupacional de assentamentos federais no Estado, dentre outras ações - a exemplo de digitalização de documentos e conclusão de processos de titulação.

B. O projeto Território Caiçara: harmonizando direitos nas comunidades tradicionais das Ilhas das Peças e do Superagui tem como objetivo principal realizar um levantamento da situação fundiária das comunidades localizadas dentro do Parque Nacional do Superagui e em seu entorno imediato. Inscreve-se na condicionante colocada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) ao Licenciamento Ambiental da Etapa 3 do Pré Sal, submetido pela Petrobras ao IBAMA. Contratada por seu notório saber, a Universidade busca através deste projeto criar subsídios para a conciliação de direitos entre habitação em terras da União, iniciativas de conservação da natureza e demandas das comunidades tradicionais para conservar o seu modo de vida no território. Para isso, tem como escopo desenvolver metodologias que envolvam: o mapeamento das áreas de uso familiar e comunitário, o levantamento de dados socioeconômicos e a construção de um banco de dados geográficos

C. Termo de Execução Descentralizada (TED) SPU/UFPR tem o objetivo de elaborar solução procedimental-metodológica referente a obtenção de dados altimétricos para subsidiar a demarcação de terras da União no Paraná, incluindo a implantação da rede geodésica da SPU e capacitações relacionadas.

D. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se à seleção de bolsistas para atuação nos projetos acima identificados para **desempenhar atividades correlatas aos processos de compras e contratações de serviços, sejam:**

- Acompanhamento de processos de compras junto à Funpar;
- Orientação e análise de termos de referência;
- Solicitações de orçamentos junto a fornecedores;
- Análise de editais elaborados pela Funpar;
- Acompanhamento de contratos vigentes - saldo, vigência, execução;
- Solicitações de renovação/aditivo de contratos;
- Solicitações de itens disponíveis em Atas de Registro de Preço, via portal da Funpar;
- Elaboração e manutenção de planilhas referentes a compras/contratos;
- Planejamento de compras.

E. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

F. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades dos projetos, obedecendo à ordem de classificação.

G. O valor da bolsa oferecida ao servidor selecionado será de R\$ 1.500,00 mensais ao longo dos primeiros três meses. Após este período inicial, sujeito a um desempenho satisfatório e de acordo com o cronograma do projeto, a bolsa passa a ser no valor de R\$ 2.500,00 mensais. A renovação e o ajuste no valor da bolsa estarão condicionados à avaliação positiva do desempenho do servidor durante os três meses iniciais de participação no projeto.

H. O recebimento integral da bolsa está condicionado à dedicação do bolsista às atividades do projeto, de acordo com as demandas estabelecidas.

I. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

- A. Poderão se candidatar servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Paraná;
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
1. Experiência comprovada nas atividades de contratação e licitação e/ou nas etapas de execução da despesa;
 2. Conhecimento em legislação aplicada a processos licitatórios;
 3. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado.
- C. Ao candidato que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes características:
1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
 2. Habilidades, conhecimento e experiência em procedimentos administrativos, pacote office nível intermediário (word, excel, powerpoint e teams);
 3. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, comprometimento e conhecimentos básicos na área do curso.
 4. Disponibilidade para reuniões remotas e presenciais.

III. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio de formulário devidamente preenchido e documentação anexada através do link: [INSCRIÇÃO LAGEAMB](#)
- B. Para a inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:
1. Currículo *lattes* (acadêmico) e *vitae* (profissional);
 2. Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade disponível em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
 3. Tabela de pontuação para análise do currículo, preenchida pelo candidato, conforme modelo disponível em: [TABELA DE PONTUAÇÃO \(técnico-servidor\)](#)

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo de seleção ocorrerá em duas fases distintas: inicialmente, uma análise de currículo, seguida por uma entrevista. Cada uma destas etapas tem natureza eliminatória, conforme detalhado no item VI.
- B. A análise do currículo será baseada na tabela de pontuação do LAGEAMB para contratações de servidores, disponível em: [TABELA DE PONTUAÇÃO](#)
- C. Os(as) cinco melhores candidatos(as) na etapa de análise de currículo serão selecionados(as) para a etapa de entrevista.
- D. As Entrevistas serão agendadas por meio de resposta ao e-mail utilizado para inscrição, com as informações do local e horário para realização presencial ou então de forma remota, com o respectivo envio do link de reunião no Microsoft Teams. Para entrevista serão avaliados os seguintes itens: Comunicação e Motivação; Conhecimento Técnico e Aplicado; Capacidade de Resolução de Problemas; Trabalho em Equipe e Colaboração; Adaptação e Flexibilidade; Planejamento e Organização; e Iniciativa e Inovação.
- E. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, o tempo de experiência comprovada nas atividades de contratação e licitação e nas etapas de execução da despesa;
- F. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site <<https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>> e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB).
- B. O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	18/03/2024
Inscrições	18 a 25/03/2024
Análise de Currículo	26/03/2024
Entrevistas	27 e 28/03/2024

Resultado	01/04/2024
Recurso	02/04/2024
Resultado Final	03/04/2024
Vigência do Edital	da data de publicação do edital até o encerramento do acordo formalizado para execução do projeto

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades para atender aos projetos descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

Curitiba, Paraná, 17 de março de 2024.

Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB